



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Marcelo Guelfi Xavier

CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA: Trabalho Preventivo na Área da Infância e Adolescência

Brasília - DF

2024



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Rodrigo Rezende Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Letícia Lopes Leite
Coordenadora-Geral UAB

Professora Doutora Fátima de Souza Freire
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Marcelo Guelfi Xavier

CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA: Trabalho Preventivo na Área da Infância e Adolescência

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento de
Administração e Atuariais da Faculdade de
Economia, Administração, Contabilidade e
Gestão de Políticas Públicas como requisito
parcial à obtenção do grau de Especialista
em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Olinda Maria Lesses

Brasília - DF

2024



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Ficha Catalográfica

Deve ser gerada no site da Biblioteca da UnB e inserida após a conclusão da versão final (pós-banca). Para gerar, entre no link (<https://bce.unb.br/servicos/elaboracao-de-fichas-catalograficas/>) e clique em “gerar ficha catalográfica – monografias”.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Marcelo Guelfi Xavier

CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA: Trabalho Preventivo na Área da Infância e Adolescência

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento de
Administração e Atuariais da Faculdade de
Economia, Administração, Contabilidade e
Gestão de Políticas Públicas como requisito
parcial à obtenção do grau de Especialista
em Gestão Pública Municipal.

Data de aprovação: DD/MM/2024.

Prof. Dr^a Olinda Maria Lesses
Orientadora

Prof. Dr. XXXXX
Professor - Examinador



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor do meu destino, meu caminho, meu socorro bem presente nas horas de angústia e aflição e também por ter me sustentado até o presente momento.

Agradeço a vocês que sempre me incentivaram, me fizeram acreditar na realização dos meus sonhos e trabalharam muito para que eu pudesse realizá-los, meus avós Aparecido e Zilda, ao meu Pai Eduardo, a minha Mãe Zenilda, ao meu irmão Eduardo, a minha noiva Elisa, aos meus tios e tias, primos e prima.

Aos colegas e professores pelos conhecimentos, aprendizados e vivências compartilhados durante os anos que passamos juntos.

Aos profissionais que tive contatos nesse período, pelos conhecimentos e aprendizados adquirido.

Agradeço imensamente a Professora Orientadora Dr^a Olinda Maria Lessa, por ter me orientado, acompanhando em todo o processo e ter tido paciência, gratidão por tudo.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

*Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma
alma humana, seja apenas outra alma humana.*
Carl Jung



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

RESUMO

O objetivo deste estudo foi investigar o contexto histórico das políticas públicas em segurança pública, o trabalho preventivo na área da infância e adolescência. Metodologicamente trata-se de um artigo com abordagem quali-quantitativa através da pesquisa bibliográfica e exploratória sobre os assuntos abordados. Os principais temas abordados são: Os avanços ou retrocessos nas políticas públicas de segurança pública; O trabalho preventivo na área da infância e adolescência e o trabalho intersetorial envolvendo a política pública de educação, saúde e assistência social. E os temas mais publicados foram: análise dos índices de violências contra a criança e adolescência e trabalho preventivo. Os achados vislumbrados nesta pesquisa contribuem para o entendimento e compreensão da importância do trabalho interdisciplinar e intersetorial na área da infância e adolescência.

Palavras-chave: SEGURANÇA PÚBLICA; PREVENÇÃO; POLÍTICAS PÚBLICAS.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ABSTRACT

The objective of this study was to investigate the historical context of public policies in public security, preventive work in the area of childhood and adolescence. Methodologically, this is an article with a qualitative-quantitative approach through bibliographic and exploratory research on the topics covered. The main topics covered are: Advances or setbacks in public security policies; Preventive work in the area of childhood and adolescence and intersectoral work involving public policy on education, health and social assistance. And the most published topics were: analysis of rates of violence against children and adolescents and preventive work. The findings glimpsed in this research contribute to understanding the importance of interdisciplinary and intersectoral work in the area of childhood and adolescence.

Keywords: PUBLIC SECURITY; PREVENTION; PUBLICPOLICY.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1 – Dados Gerais do PROERD

Tabela 2 – Estrupo de Vulneráveis

Tabela 3 – Itens Analisados Referentes a Evolução das Políticas Públicas no Brasil

Gráfico 1 – 20 municípios com mais de 200.000 habitantes com maiores valores no IHA 2007

Gráfico 2 – 20 municípios com mais de 200.000 habitantes com maiores valores no IHA 2014

Gráfico 3 – Evolução do IHA no Brasil nos Municípios de mais de 200.000 habitantes, no período de 2007 e 2014

Gráfico 4 – Evolução do IHA no Brasil nos Municípios de mais de 100.000 habitantes, no período de 2005 a 2014

Gráfico 5 – Pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil, na população de 5 a 17 anos de idade (%)



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1. Contexto Histórico das Políticas Públicas em Segurança Pública	16
2.2. Trabalho Preventivo na Área da Infância e Adolescência	17
2.3 Políticas Públicas de Prevenção na Infância e Adolescência	21
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	28
3.1. Técnicas e Instrumentos de Coletas de Dados	28
3.2. Procedimentode Análise dos Dados	29
4. RESULTADOS E ANÁLISES	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	43



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

1. INTRODUÇÃO

O contexto histórico da segurança pública até aos dias de hoje, passou por várias evoluções, por diversas nomenclaturas e configurações no decorrer do tempo, iniciaremos nossa abordagem a partir do período da ditadura militar.

A análise do processo histórico da segurança a partir da ditadura militar que ocorreu no período de 1964 até 1985 que durou por 21 anos como um regime autoritário que impôs um regime que pregava a supressão de direitos constitucionais, censura à imprensa, restrição aos direitos políticos, perseguição política e repressão policial aos opositores do regime militar.

Segundo FREIRE (2009)

A Ditadura representou uma brusca e violenta ruptura do princípio segundo o qual todo poder emana do povo e em seu nome é exercido. A perspectiva de Segurança Nacional era fundada na lógica de supremacia inquestionável do interesse nacional, definido pela elite no poder, e pela justificativa do uso da força sem medidas em quaisquer condições necessárias à preservação da ordem.

Naquele período a ameaça à segurança era vista como tudo aquilo que atentava contra o Estado e os interesses nacionais, sempre associados aos interesses daqueles que detinham e estavam no poder, cerceando qualquer ação que foi diferente ao que eles pregavam.

Logo após a ditadura militar, através da promulgação da Constituição de 88 foi criado a Segurança Pública, afirmado em seu artigo 144, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

É relevante destacar ainda que a perspectiva de Segurança Pública, apenas era voltada na preservação da ordem pública e proteção das pessoas e patrimônio, através da descentralização da responsabilidade da união com os Estados, sem ter ações de prevenção nos municípios. Através da descentralização da responsabilidade da união com os Estados, sem ter ações de prevenção nos municípios.

Em 2007 foi realizado o Mapeamento do Índice de Homicídios na Adolescência – IHA, que teve objetivo calcular o número de adolescentes de 12 anos



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

que são assassinados antes de completar os 19 anos nas grandes regiões brasileiras e nos 266 municípios com mais de 100 mil habitantes, Segundo IHA a região com maior índice foi: “o Nordeste (3,53), seguida pelo Sul, com 2,59 adolescentes perdidos por homicídios para cada grupo de 1.000. O Norte, por sua vez, foi a região com o menor valor (2,26)”.

Diante do aumento dos índices a Segurança Pública começou a pensar em estratégias de atuação preventiva através do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), com o objetivo de reduzir diminuir os indicadores de criminalidade nas regiões metropolitanas mais violentas do Brasil.

De acordo com o Art. 4º da Lei 11.530/2007, são focos prioritários do Pronasci:

I - foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos; II - foco social: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência; III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos; e IV - foco repressivo: combate ao crime organizado.

Cabe destacar os apontamentos realizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, durante o primeiro ano de execução de ações do PRONASCI, conclui que:

As ações tomadas atualmente como prioritárias na segurança pública ainda deixam intocado o principal problema a ser trabalhado: milhares de pessoas no Brasil, principalmente homens de 15 a 25 anos de idade, por total falta de condições dignas de vida, fizeram da ação criminoso sua profissão. Este problema nos obriga a promover uma ampliação do leque de instituições a fazerem parte do SUSP, pois as polícias não podem ser vistas como as únicas organizações responsáveis pelos problemas de segurança pública. É preciso promover uma ampliação dos responsáveis por esta área incluindo outras organizações governamentais (lazer, trabalho, saúde, educação, infraestrutura urbana, etc.) e também não governamentais e a própria sociedade. Neste contexto, a SENASP tem uma importância fundamental para a melhoria da situação da segurança pública no Brasil, promovendo o reforço do papel dos policiais, bombeiros e guardas como protagonistas de uma cultura democrática, inclusiva e de promoção de direitos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008a, p. 59).

O trabalho preventivo requer um olhar de várias políticas públicas através de ações intersetorial, tendo um papel extremamente importante dentro das comunidades e



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

territórios, desde a prevenção até na atuação em situações mais críticas.

Após a definição do tema “contexto histórico das políticas públicas em Segurança Pública: Trabalho Preventivo na Área da Infância e Adolescência”, levantei como questionamento: Será que a segurança pública realiza trabalho preventivo na infância e adolescência, intersetorial com as políticas pública de educação e assistência social?

O objetivo Geral busca analisar os avanços e retrocessos nas políticas públicas de segurança pública e o trabalho preventivo na área da infância e adolescência, através do trabalho intersetorial envolvendo a política pública de educação, saúde e assistência social.

Os Objetivos Específicos busca levantar os avanços ou retrocessos nas políticas públicas de segurança pública; identificar o trabalho preventivo na área da infância e adolescência; e pesquisar o trabalho intersetorial envolvendo a política pública de educação, saúde e assistência social.

A importância de abordarmos sobre o contexto histórico da segurança pública, nos permitindo refletir se houve avanços ou retrocessos nas políticas públicas de segurança pública, principalmente sobre o trabalho preventivo com crianças e adolescentes.

Sabe-se que ao longo da história brasileira as políticas públicas de segurança pública eram vistas somente como políticas de repressão, entretanto com advindo da Constituição Federal a segurança pública passou a ser dever do Estado, direito e responsabilidade de todos os brasileiros, tendo como objetivo de preservar a ordem pública e da isenção de perigo das pessoas e danos ao patrimônio.

É extremamente fundamental compreendermos a incidência de violências, questão de uso de substâncias psicoativas e tráfico de drogas dentro das políticas públicas de segurança no país, trazendo todo o processo histórico do modelo de segurança pública após a Constituição Federal de 88, abordando a importância do trabalho em conjunto com as demais políticas públicas dentro das comunidades e territórios.

As políticas públicas têm um papel extremamente importante dentro das



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

comunidades e territórios, desde a prevenção até na atuação em situações mais críticas, permitindo a realização de estudos voltados ao trabalho intersetorial entre as políticas públicas de segurança pública, educação e assistência social.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA

Para a realização do embasamento teórico utilizei a obra de Moema Dutra Freire “Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias”, buscando contextualizar a segurança pública desde a era ditatorial até os dias de hoje, levando nós a reflexão e compreensão sobre o histórico das políticas de segurança no país e a análise da dinâmica atual das violências e reflexão das alternativas de políticas públicas disponíveis hoje para sua prevenção e controle, principalmente as políticas públicas voltadas a área da infância e adolescência.

Com a promulgação da Constituição Federal de 88, passou a ser dever do Estado, direito e responsabilidade de todos os brasileiros, tendo como objetivo de preservar a ordem pública e da isenção de perigo das pessoas e danos ao patrimônio, sendo responsabilidade da União e dos Estados.

Explane o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei N.º 11.530 de 24 de outubro de 2007, com o objetivo de criar programas, projetos e ações de mobilização social, visando à articulações dos órgãos federais, Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade na realização de ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas.

Um dos grandes avanços na área da segurança pública foi a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), através da Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, com a finalidade de preservar a ordem pública e a proteção das pessoas e do patrimônio, por meio de atuações conjuntas, coordenadas, sistematizadas e integradas dos diversos órgãos da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em conjunto com a sociedade.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Foi realizado a reflexão sobre os índices de violência no País, através do: Índice de Homicídios na adolescência no Brasil: IHA 2005/2007 e 2014, Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 e 2023, Relatório de Gestão - Ministério da Justiça e Segurança Pública ano de 2008 e o Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), sendo ferramentas de pesquisa e estudo através dos relatórios atualizados sobre a violência no Brasil, incentivando a avaliação de políticas públicas e promovendo o debate de novos temas voltados a área.

2.2- Trabalho Preventivo na Área da Infância e Adolescência

As crianças e adolescentes têm seus direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, criado em 1990, assegurando que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

O trabalho preventivo na área da infância e adolescência é dever de todos, sendo assegurado no artigo 70 do ECA “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

O Poder Público através do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que reúne os diversos órgãos, serviços, programas e entidades de atendimento à criança e ao adolescente, visando a proteção integral de seus direitos.

Partido deste pressuposto o estudo aborda o trabalho preventivo na área de educação, segurança pública e saúde, através de ações intersetoriais e multidisciplinares.

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa o trabalho intersetorial e multidisciplinar permanente de saúde e educação, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos alunos, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde.

O PSE é organizado por cinco componentes:



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

a) Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública; b) Promoção da Saúde e ações de Prevenção de doenças e de agravos à saúde. O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) integra-se a esse componente; c) Educação Continuada e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens; d) Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes; e) Monitoramento e Avaliação do Programa.

Atendendo desde crianças e adolescente até os adultos nos centros de ensino infantil, fundamental e médio, através de ações com temas transversais de:

Combate ao mosquito *Aedes aegypti*; promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; prevenção da violência e dos acidentes; identificação dos educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; verificação da situação vacinal; segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade; promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; prevenção à Covid-19 e entre outros temas conforme identificação.

Segundo o Ministério da Saúde 99% dos Municípios brasileiros foram habilitadas no recebimento de recursos para realização de ações no ano de 2023/2024, o Estado de São Paulo, 588 municípios vão somar mais de R\$9,5 milhões para desenvolver ações de políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública brasileira.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência –PROERD, implantado no Estado de São Paulo em 1993 pela Polícia Militar, com o objetivo de prevenir o uso e abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas.

Desenvolvendo ações preventivas contra as drogas e a violência em conjunto com as Escolas Estaduais, Municipais e Particulares, nos 5º e 7º anos do Ensino Fundamental, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores.

Em 2019 foi instituído pelo Estado de São Paulo a Lei 17.171, de 11 de outubro de 2019, determinando que “todas as escolas públicas do ensino fundamental e



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

médio do Estado apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd”.

No segmento de Assistência Social, realiza trabalho preventivo através do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Realiza as ações pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Tem como público alvo: crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual e Jovens fora da escola.

As ações realizadas são norteadas por três eixos, sendo eixo um **Convivência Social**, através de Ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação de identidade, a construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, as relações de cidadania etc.

O Eixo dois **Direito de Ser** estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

E eixo três **Participação Social**: Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão;



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

participação nas políticas públicas.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conhecido também sob a sigla PETI, instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

Por meio de ações que têm o objetivo de retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, incluindo as ações do 12 de junho, o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

A prevenção de situações de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, acontece todos anos no dia 18 de maio a campanha “Faça Bonito” visando conscientizar sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com o objetivo de conscientizar e lembrar o crime bárbaro que chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES). O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

A Guarda Civil Municipal de Porto Feliz – São Paulo, reativou em 2018, o Grupo de Operações com Cães Canil da GCM, atuando no combate ao crime, como apreensão de drogas e patrulhamento preventivo.

O Projeto Grupo de Operações com Cães em Ação, foi pensado através da parceria entre a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Pública do Município de Porto Feliz, com a missão de promover ações preventivas de conscientização e construir uma sociedade mais segura para crianças e adolescentes.

Em 2022 começou a realizar ações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Centros de Referência de Assistência Social – CRASs e Escolas Municipais, através de ações onde as crianças e adolescentes tiveram a



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

oportunidade de participar e interagir com os profissionais da segurança pública e animais, que são adestrados e recebem as orientações dos guardas civis e aprenderam sobre o patrulhamento preventivo, abordagem, comando básicos de como fazer o cão sentar e deitar e comandos avançados.

2.3 Políticas Públicas de Prevenção na Infância e Adolescência

No Brasil, a construção histórica das políticas públicas de assistência à criança e adolescente ganha visibilidade a partir da Constituição Federal de 88 em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sendo reafirmado o reconhecimento da infância e da adolescência pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 (ECA) –, enquanto sujeitos de direitos, foi assegurado como aparato legal as políticas públicas de atendimento tiveram que criar novas legislações e diretrizes garantindo o acesso a todas as crianças e adolescentes aos serviços ofertados.

A criança e adolescente tem direito a educação, tendo como objetivo o desenvolvimento pleno, preparo para cidadania e qualificação para o mercado de trabalho.

É dever das instituições de ensino e espaços de atendimentos, assegurar e desenvolver medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas.

O direito a saúde é garantido desde o momento de geração do bebê, garantido o direito à vida e ao acompanhamento gestacional.

Após o nascimento é realizado ao acompanhamento sistemático pelas equipes de saúde para o desenvolvimento pleno da criança. Promovendo programas e ações



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

médicas e odontológicas para a prevenção das doenças que afetam a população infantil e adolescentes.

Foi instituído pelo ECA a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, “a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência”.

As medidas de prevenção a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente é dever de todos, devendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações.

Através de campanhas educativas permanentes para a divulgação dos direitos da criança e do adolescente, ações tais como:

- Serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante;
- Combate à violência e exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes;
- Prevenir a erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente; e
- Medidas para prevenção do uso indevido de álcool e drogas.

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa o trabalho intersetorial e multidisciplinar permanente de saúde e educação, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos alunos, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde.

O PSE é organizado por cinco componentes:

a) Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública; b) Promoção da Saúde e ações de Prevenção de doenças e de agravos à saúde. O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) integra-se a esse componente; c) Educação Continuada e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens; d) Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes; e) Monitoramento e Avaliação do Programa.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Atendendo desde crianças e adolescente até os adultos nos centros de ensino infantil, fundamental e médio, com diversas ações com temas transversais.

O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, instituído através da Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, que: “prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas”. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem ser pactuadas e realizadas por ações intersetoriais das políticas públicas, através de “alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida”.

Ofertar para os profissionais da educação nos três níveis de ensino de educação formação continuada e para os alunos projetos pedagógicos voltados a área da prevenção do uso indevido de drogas.

Sendo as ações alteradas em através da Lei nº 13.840 de 05 de julho de 2019, criando o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, sendo um de seus objetivos:

“Promover a interdisciplinaridade e integração dos programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas”

Está em vigência o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, período de 2022 até 2027, compondo a Política Nacional sobre Drogas, tendo como objetivo estratégico na área da infância e adolescência:

3.7. Cumprir e fazer cumprir as leis e as normas sobre drogas lícitas e ilícitas, implementar as ações delas decorrentes e desenvolver ações e regulamentações, especialmente aquelas relacionadas à proteção da vida, da saúde, da criança, do adolescente e do jovem, inclusive quanto à publicidade de drogas lícitas, à fiscalização da venda, da publicidade, do consumo e de restrições a sua disponibilidade.

Quanto à Política Nacional de Controle do Tabaco:

3.26. Deverão ser tomadas as medidas administrativas, jurídicas e legislativas necessárias para que as restrições hoje existentes para os produtos do tabaco em geral, inclusive quanto às advertências e imagens de impacto dos malefícios causados pelo tabaco e seus derivados sejam aplicadas e



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

cumpridas em relação a seus derivados, incluído o narguilé, com rigorosa fiscalização para aplicação das leis e das normas estabelecidas, especialmente quanto à proteção da criança, do adolescente e do jovem contra a informação e o material prejudicial ao seu bem-estar e à sua saúde.

Com objetivo de combater ao bullying, foi instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), através da Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015.

O Programa instituído tem como objetivo:

I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade; II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação; IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores; V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores; VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo; VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua; VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil; IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

No âmbito da Assistência Social, garantida através da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que trata da organização da Assistência Social como Política de Seguridade Social não contributiva passando a ser “direito do cidadão e dever do Estado, [...]que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

O amparo às crianças e aos adolescentes carentes e em situação de risco pessoal e social, faz parte de seus objetivos por meio de oferta de serviços socioassistenciais, com ações e atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população.

No mesmo ano foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil,



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

conhecido também sob a sigla PETI, como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho, deverão ser identificados e ter os seus dados inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Por meio de ações que têm o objetivo de retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, incluindo as ações do 12 de junho, o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

A regulamentação e ofertas ofertados foi garantido através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, publicada em 2009 e revisada em 2014, afim de identificar os serviços específicos da proteção social de Assistência Social, com seus objetivos e resultados esperados.

O trabalho preventivo nos territórios é realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Realiza as ações pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Tem como público alvo: crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual e Jovens fora da escola.

Constitui espaços de convivências, participação e cidadania, buscando desenvolver o protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, através de



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

atividades lúdicas, culturais e esportivas.

Em 24 de maio de 2022 foi aprovada a Lei 14.344 com o objetivo de criar mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

Também foi aprovado a Lei 14.819 de 16 de janeiro de 2024, instituindo medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevendo a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente.

Devendo as medidas serem implementadas pelo Poder Executivo municipal e do Distrito Federal, em cooperação federativa com os Estados e a União.

Desenvolvendo ações, em conjunto com os órgãos de segurança pública e de saúde e com a participação da comunidade escolar, protocolos para estabelecer medidas de proteção à criança e ao adolescente contra qualquer forma de violência no âmbito escolar.

A Segurança Pública pode ser definida como política pública em que o Estado garanta o direito fundamental aos cidadãos que viverem em sociedade de forma pacífica, definida no art. 144 da Constituição Federal “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Entretanto o trabalho preventivo na área da infância e adolescência foi criado em 1992, no Rio de Janeiro, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), são alvos do programa estudantes do quinto ano do ensino fundamental das redes pública e particular, que tem como lema Manter Nossas Crianças Longe das Drogas.

No Estado de São Paulo implantado em 1993 pela Polícia Militar, com o objetivo de prevenir o uso e abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas.

Desenvolvendo ações preventivas contra as drogas e a violência em conjunto com as Escolas Estaduais, Municipais e Particulares, nos 5º e 7º anos do Ensino



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Fundamental, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores.

Entretanto o trabalho preventivo começou a fazer parte como pauta na segurança pública, somente após a criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei N.º 11.530 de 24 de outubro de 2007.

Com o objetivo de criar programas, projetos e ações de mobilização social, visando à articulações dos órgãos federais, Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade na realização de ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas.

Em 11 de junho de 2018 foi promulgada a lei nº 13.675, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Sendo um de seus objetivos da PNSPDS: “IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis” e utilizando como instrumento de implantação o Plano Nacional de Enfrentamento de Homicídios de Jovens.

Devendo os profissionais observar as diretrizes na elaboração e execução, devendo “desenvolver programas, ações, atividades e projetos articulados com os estabelecimentos de ensino, com a sociedade e com a família para a prevenção da criminalidade e a prevenção de desastres” e “incentivar a inclusão das disciplinas de prevenção da violência e de prevenção de desastres nos conteúdos curriculares dos diversos níveis de ensino”.

Em 2019 foi instituído pelo Estado de São Paulo a Lei 17.171, de 11 de outubro de 2019, determinando que “todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd”.

Em 2021 foi criado e aprovado o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com vigência pelo período de 2021 a 2030. Através de ações estratégicas –Ação Estratégica 12: “ Promover e apoiar programas e projetos que desenvolvam



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ações preventivas com o objetivo de reduzir a prática de crimes e de violência, especialmente aqueles que envolvam crianças e adolescentes”.

Portanto as ações de prevenção na infância e adolescências são realizadas de formas fragmentadas e isoladas, exigindo uma análise e reflexão.

3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada para construção deste artigo é a pesquisa bibliográfica através de referenciais teóricos e publicações de artigos e livro, voltados a temática da Segurança Pública, Assistência Social, Saúde e Educação.

Segundo Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica “é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita”.

Analizou-se de forma investigativa os dados dos índices de violência no País, através do: Índice de Homicídios na adolescência no Brasil: IHA 2005/2007 e 2014, Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Relatório de Gestão - Ministério da Justiça e Segurança Pública ano de 2008 e 2022 e o Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Refletiu-se a efetividade das políticas públicas de prevenção na vida das pessoas, de forma que a realidade possa ser vista através de números e comparada na sua efetividade, realizarei para tal uma análise bibliográfica exploratória sobre os assuntos abordados.

De acordo com Gil, 2008 as Pesquisas exploratórias “são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”. As técnicas empregadas para criação do artigo estão relacionadas na busca e leitura de materiais digitais e impressos de fontes fidedignas sobre as políticas públicas de Segurança Pública, Educação e Assistência Social, permitindo ao pesquisador a reflexão e análise do problema levantado.

3.1 -Técnicas e instrumentos de coletas dos dados



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

- Busca em portais de artigos e análise de legislações publicadas em site oficial.

3.2- Procedimentos de análise dos dados

- Análise documental; e
- Análise de Conteúdo.

4-RESULTADOS E ANÁLISES

A importância de analisar os dados coletados durante a pesquisa sobre o contexto histórico da segurança pública, nos permitindo refletir se houve avanços ou retrocessos nas políticas públicas de segurança pública, principalmente sobre o trabalho preventivo com crianças e adolescentes.

Contextualizar as violências contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e multifacetado que atingem milhares de meninos e meninas cotidianamente no Brasil, as violências ocorrem em diversos contexto geográfico, culturais e classe social.

Discutir sobre o Índice de Homicídios na Adolescência no Brasil – IHA entre os anos de 2005/2007 e 2014. A conceituação do IHA significa: “O Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) representa o número de adolescentes que morrem por causa dos homicídios antes de completar os 19 anos, para cada grupo de 1.000 adolescentes de 12 anos”.

Utiliza-se como parâmetro o estudo realizado nos 266 municípios com mais de 100.000 habitantes, segundo no ano de 2007 o IHA atingiu um valor de 2,67 adolescentes mortos por homicídio para cada grupo de 1.000 adolescentes de 12 anos de idade, fazendo uma projeção estimada de 32.9128 adolescentes serão assassinados entre 2007 e 2013.

Entretanto o estudo focou a pesquisa apenas para municípios com mais de



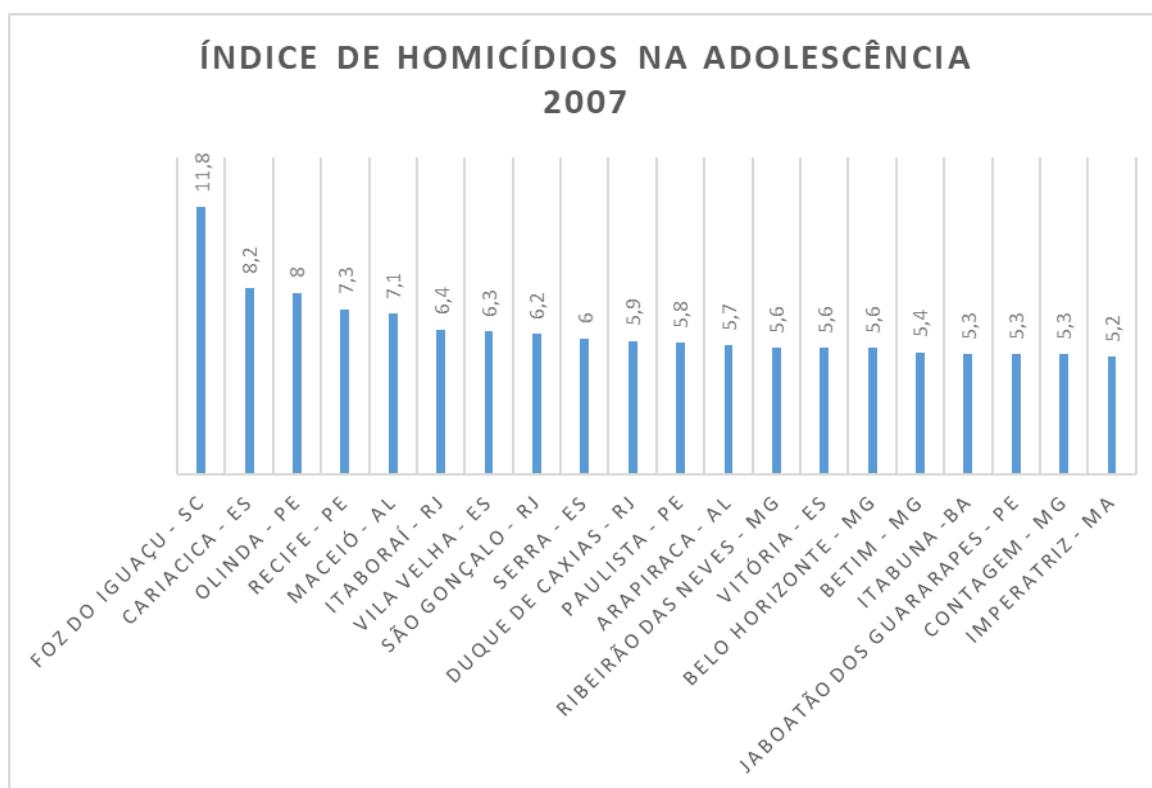
Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

200.000 habitantes, apresentamos na tabela a seguir os 20 municípios com maiores valores no IHA.

Gráfico 1 – 20 municípios com mais de 200.000 habitantes com maiores valores no IHA 2007



Fonte: Índice de Homicídios na Adolescência – IHA 2007.

Classificando os municípios com maior Índice de Homicídios na Adolescência foi Foz do Iguaçu e o menor município Imperatriz, os Estados com mais municípios com índice são: o Estado de Minas Gerais, Espírito Santo e Pernambuco tiveram 04 municípios, já o Rio de Janeiro aparece com 03 municípios, Alagoas com 02 municípios e Paraná, Maranhão e Bahia com apenas 01 município.

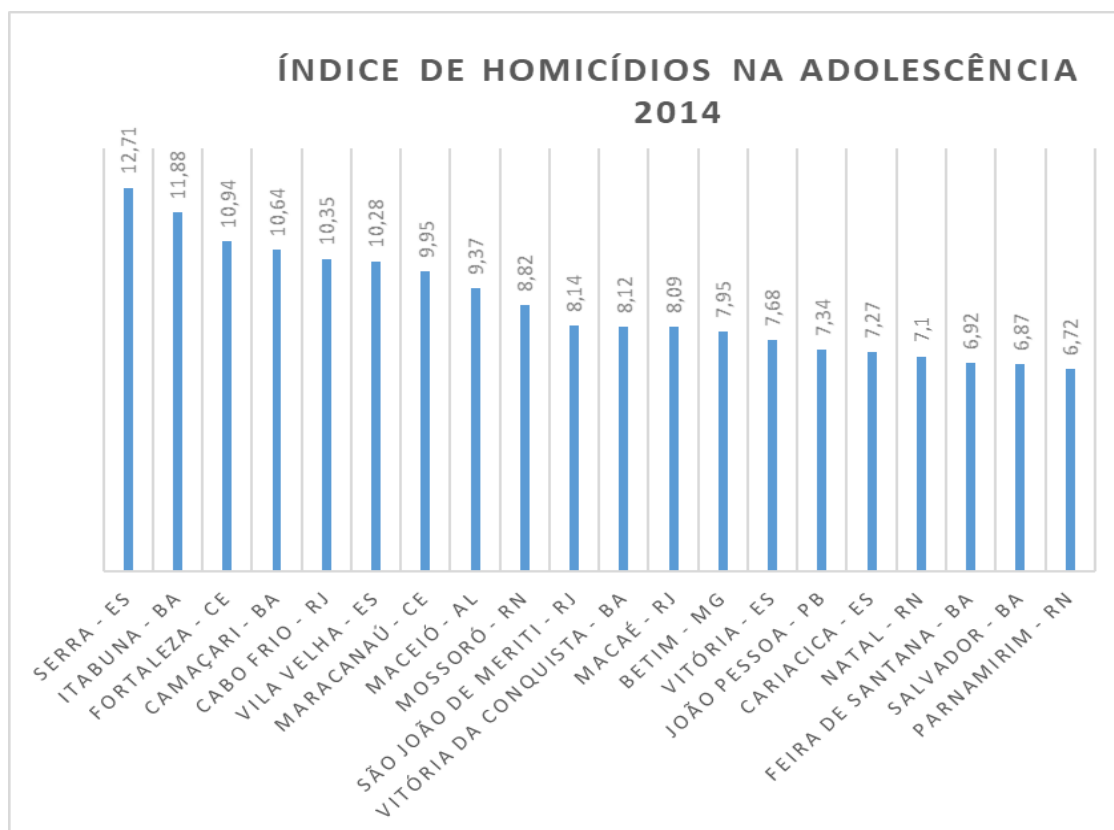
Gráfico 2 – 20 municípios com mais de 200.000 habitantes com maiores valores no IHA 2014



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal



Fonte: Índice de Homicídios na Adolescência – IHA 2014

Classificando os municípios a incidência maior foi Serra e o menor foi Parnamirim, os Estados com mais municípios com índice são: o Estado da Bahia com 05 municípios, Estado do Espírito Santo com 04 municípios, Estado do Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte tiveram 03 municípios, Estado do Ceará com 02 municípios e Estado de Alagoas, Minas gerais e Paraíba com apenas 01 município.

Refletindo sobre os dados coletados em 2007 e 2014 dos Índice de Homicídios na Adolescência, fazendo o comparativo é constado no gráfico abaixo:

Gráfico 3- Evolução do IHA no Brasil nos Municípios de mais de 200.000 habitantes, no período de 2007 e 2014

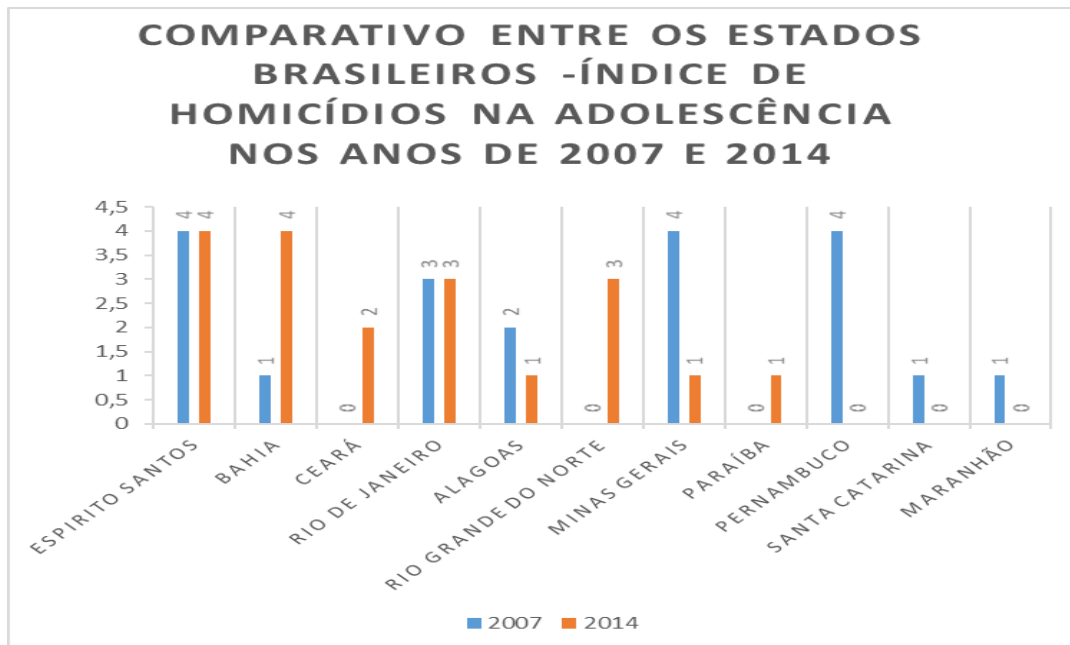


Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal



Fonte: Índice de Homicídios na Adolescência – IHA 2007 e 2014.

As mudanças nos dados apresentados são notórias que o aumento do índice nos municípios do Estado da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte em 2014, entretanto houve a redução nos municípios do Estado de Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Santa Catarina e Maranhão.

Gráfico 4- Evolução do IHA no Brasil nos Municípios de mais de 100.000 habitantes, no período de 2005 a 2014



Fonte: Índice de Homicídios na Adolescência – IHA 2014.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Analisando a evolução do índice de homicídio na adolescência nos Municípios de mais de 100.000 habitantes, no período de 2005 a 2014, é notório a evolução nos índices de homicídio na adolescência, havendo uma tendência ascendente a partir 2012 para cada grupo de 1.000 adolescente.

Diante do cenário alarmante e oscilação nos índices de homicídios na adolescência, o Governo no objetivo de trabalhar a prevenção criou em 2007 o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASC, com o objetivo de trabalhar a prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em territórios vulneráveis, focando em suas raízes socioculturais, realizando ações de segurança pública em conjunto com outras políticas públicas sociais.

Utilizando como referência na prevenção o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd no Estado de São Paulo, que antes mesmo da criação do PRONASCI, já realizava o trabalho preventivo na área da infância e adolescência.

Tabela 1 – Dados Gerais do PROERD

DADOS GERAIS DO PROERD

ANO	TOTAL ALUNOS	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº INSTRUTORES
1993 a 1998	350.00	Não era computado	Não era computado
1999	211.131	188	321
2000	262.150	215	317
2001	312.286	398	472
2002	376.416	407	565
2003	462.061	331	662
2004	464.324	467	662
2005	461.405	478	680



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

2006	523.715	525	702
2007	552.021	496	672
2008	627.337	465	739
2009	665.709	523	562
2010	600.604	470	516
2011	545.924	467	541
2012	579.487	456	732
2013	548.990	444	733
2014	604.630	633	633
2015	625.392	348	678
2016	646.457	418	716
2017	469.680	384	506
2018	59.158	100	129
TOTAL GERAL	9.948.877		

Fonte: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD São Paulo (2018).

Analisando os dados e fazendo o comparativo desde o ano de 1999 até 2018, é perceptível que de início poucos municípios realizavam as ações e poucos polícia participavam e abrangia poucos alunos, contudo durante os próximos anos houve um aumento de efetividade, entretanto houve uma queda nos índices a partir do ano de 2017 e ficando mais discrepante em 2018 a redução das ações realizadas em todo o Estado de São Paulo.

Em relação aos índices de trabalho infantil, delimitado o período de 2016 a 2022, a proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil foram de 2112 mil (2016), 1945 mil (2017), 1905 mil (2018), 1758 mil (2019) e 1881 (2022).

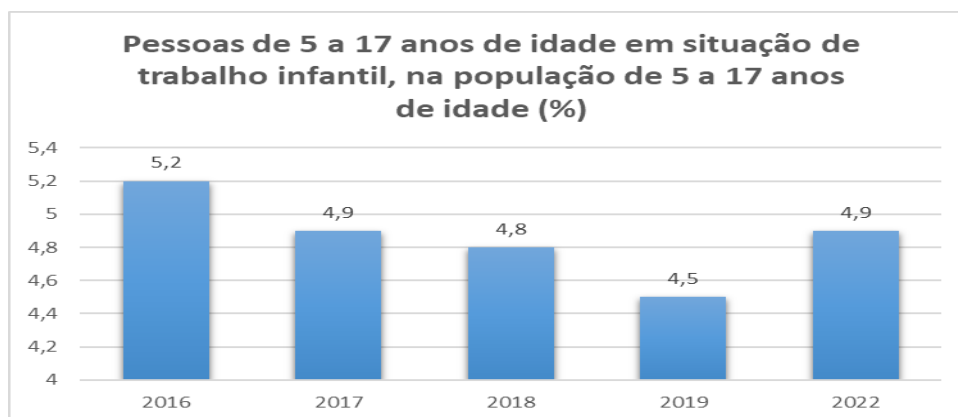
Gráfico 5 – Pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil, na população de 5 a 17 anos de idade (%)



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2022.

Analisado o período de 2016 para 2019, a quantidade de pessoas em situação de trabalho infantil apresentou respectivamente redução, entretanto em 2022 ocorreu um aumento em situação de trabalho infantil.

Analisado os casos de estupro de vulnerável acontecidos nos estados brasileiros no ano de 2021 e 2022.

Tabela 2 – Estupro de Vulneráveis

Brasil e Unidades da Federação	Estupro de vulnerável				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Variação (%)
	2021 ⁽⁴⁾	2022	2021	2022	
Brasil	52.057	56.820	25,8	28,0	8,6
Acre	451	557	54,9	67,1	22,3
Alagoas	744	802	23,8	25,6	7,8
Amapá	435	473	59,7	64,5	7,9
Amazonas	388	591	9,9	15,0	50,8
Bahia	2.966	3.433	21,0	24,3	15,7
Ceará	1.566	1.500	17,9	17,1	-4,5
Distrito Federal ⁽⁵⁾	404	484	14,4	17,2	18,9
Espírito Santo	1.101	1.259	28,9	32,8	13,6



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Goiás ⁽⁶⁾	2.567	2.902	36,8	41,1	11,6
Maranhão	1.450	1.709	21,5	25,2	17,6
Mato Grosso	1.216	1.447	33,7	39,5	17,3
Mato Grosso do Sul	1.834	1.765	67,2	64,0	-4,7
Minas Gerais	3.659	3.388	17,9	16,5	-7,8
Pará	2.979	3.732	36,9	46,0	24,6
Paraíba	401	379	10,1	9,5	-5,9
Paraná	4.906	5.125	43,2	44,8	3,7
Pernambuco	1.906	1.916	21,1	21,2	0,3
Piauí	934	970	28,7	29,7	3,5
Rio de Janeiro	3.678	4.037	22,9	25,1	9,7
Rio Grande do Norte	512	647	15,6	19,6	25,9
Rio Grande do Sul	3.647	4.084	33,6	37,5	11,8
Rondônia	604	740	38,2	46,8	22,4
Roraima	405	554	65,2	87,1	33,5
Santa Catarina	2.708	3.058	36,1	40,2	11,2
São Paulo	9.101	9.716	20,6	21,9	6,1
Sergipe	696	703	31,7	31,8	0,5
Tocantins ⁽⁷⁾	799	849	53,2	56,2	5,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação - IBGE, realizadas por meio de interpolação linear; Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados informados nesta seção correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados.

(2) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".

(3) Taxa por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022.

(5) No Distrito Federal, são considerados estupros de vulnerável apenas os casos envolvendo vítimas menores de 14 anos de idade.

(6) Em Goiás, há ocorrências em que uma mesma vítima encontra-se vinculada ao Art. 213 e ao Art. 217-A. Assim, em 2021, o número total de vítimas de Estupro não corresponde à soma de Estupros e Estupros de vulnerável.

(7) Dados consultados no painel de Estatísticas do Núcleo de Coleta e Análise Estatística da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins em 29/06/2023.

Comparado as variações de cada Estado sobre os casos de estupro, o Estado do Amazonas teve o aumento de 50,8% entre o ano de 2021 e 2022 em sua variação e o Estado de Minas Gerais teve queda de -7,8% entre 2021 e 2022 em sua variação.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

**Tabela 3 – Itens Analisados Referentes a Evolução das Políticas
Públicas no Brasil**

Item	Evolução	Autores
Conceituação de Segurança no Brasil	O conceito de Segurança Nacional foi adotado no Brasil durante o período que corresponde à Ditadura Militar (1964-1985) e, nessa perspectiva, eram priorizadas a defesa do Estado e a ordem política e social. Este processo iniciou-se pela tomada do poder pelas Forças Armadas e pela instauração de um regime no qual o Presidente detinha uma grande soma de poderes. O período foi caracterizado por supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão a qualquer manifestação contrária ao regime militar. A Ditadura representou uma brusca e violenta ruptura do princípio segundo o qual todo poder emana do povo e em seu nome é exercido. A perspectiva de Segurança Nacional era fundada na lógica de supremacia inquestionável do interesse nacional, definido pela elite no poder, e pela justificativa do uso da força sem medidas em quaisquer condições necessárias à preservação da ordem.	FREIRE, M. D. Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. Revista Aurora, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 49–58, 2009. DOI: 10.36311/1982-8004.2009.v3n1.1219. Disponível em: < https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1219 >. 01 de jul. 2024.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Políticas Públicas em segurança pública no Brasil	No Brasil, a reconstrução da sociedade e do Estado democráticos, após 20 anos do regime autoritário, não foi suficientemente profunda para conter o arbítrio das agências responsáveis pelo controle da ordem pública. Não obstante as mudanças dos padrões emergentes de criminalidade urbana violenta, as políticas de segurança e justiça criminal, formuladas e implementadas pelos governos democráticos, não se diferenciaram grosso modo daquelas adotadas pelo regime autoritário. Apesar dos avanços e conquistas obtidos nos últimos anos, traços do passado autoritário revelam-se resistentes às mudanças em direção ao Estado democrático de Direito [...] (ADORNO, 1996, p. 233).	ADORNO, S. A. A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea. 282 p. Tese (apresentada como exigência parcial para o Concurso de Livre-Docência em Ciências Humanas) - Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.
Trabalho na Prevenção da Infância e Adolescência	A construção histórica das políticas públicas de assistência à criança e adolescente ganha visibilidade a partir da Constituição Federal de 88 em seu artigo 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação,	Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Disponível em: < https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/erradicacao%20do%20trabalho%20infantil/Plano Nacional de Prevencao e Erradicacao do Trabalho Infantil e Protecao ao Adolescente Trabalhador.p



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

	exploração, violência, crueldade e opressão. Sendo reafirmado o reconhecimento da infância e da adolescência pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 (ECA) –, enquanto sujeitos de direitos, foi assegurado como aparato legal as políticas públicas de atendimento tiveram que criar novas legislações e diretrizes garantindo o acesso a todas as crianças e adolescentes aos serviços ofertados.	df> 01 de jul. 2024.
Desafios da articulação entre as políticas	A articulação, intersetorialidade e a complementaridade dos serviços das políticas sociais contribui para a qualidade de vida, melhorando sensivelmente as condições de vida da população. Constituem-se em desafios permanentes para as diferentes gestões municipais, estaduais e federal. Do ponto de vista da gestão pública democrática, a intersetorialidade desafia a política no compartilhamento de responsabilidades e atribuições e possibilita maior racionalidade dos recursos. Para Junqueira (2005, p. 4), [...] a intersetorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços. Isso significa alterar toda a forma de articulação dos diversos	Belfiore Wanderley, Mariangela & Martinelli, Maria & Paz, Rosangela. (2020). Intersetorialidade nas Políticas Públicas. Serviço Social & Sociedade. 7-13. 10.1590/0101-6628.198. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ssoc/a/DPfFVvJzjDFYSzB9NWvHv7z/#. Acesso em: 01 de jul. 2024.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

	segmentos da organização governamental e dos seus interesses.	
--	---	--

Diante dos dados expostos, é necessário analisar e refletir sobre ações e trabalho preventivo, proporcionando momentos de discussões interdisciplinares e intersetoriais entre os profissionais que realizam atendimentos as crianças e adolescentes.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi investigar o contexto histórico das políticas públicas em Segurança Pública, trabalho preventivo na área da infância e adolescência, através do trabalho intersetorial envolvendo a política pública de educação, saúde e assistência social. Metodologicamente trata-se de um artigo com abordagem qualitativa, utilizando de pesquisas, análise e estudos das políticas públicas e dados dos índices de violências contra a criança e adolescente.

A delimitação do tema teve como referencial a obra de Moema Dutra Freire “Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias”, buscando contextualizar a segurança pública desde a era ditatorial até os dias de hoje, levando nós a reflexão e compreensão sobre o histórico das políticas de segurança no país e a análise da dinâmica atual das violências e reflexão das alternativas de políticas públicas disponíveis hoje para sua prevenção e controle, principalmente as políticas públicas voltadas a área da infância e adolescência.

O marco inicial do estudo foi a ditadura militar que pregava a segurança como um regime autoritário suprimindo os direitos constitucionais, censura à imprensa, restrição aos direitos políticos, perseguição política e repressão policial aos opositores do regime.

Somente após a Constituição de 88 o Brasil passou a garantir a igualdade de todos perante a lei e a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade e aqueles relacionados a trabalho, previdência, educação, saúde e assistência social.

Portanto a partir deste momento a segurança passou a ser vista como segurança pública, ainda era voltada na preservação da ordem pública e proteção das pessoas e patrimônio, através da descentralização da responsabilidade da união com os Estados, sem ter ações de prevenção nos municípios.

Os direitos garantidos a crianças e adolescente só passou a ser reconhecido em lei a partir de 1990, através do Estatuto da Criança e do adolescente preconizando os direitos e deveres.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

O referido artigo contribui para análise do processo histórico da segurança pública e o trabalho preventivo na infância e adolescência. Foi realizada a análise dos dados por meio dos seguintes indicadores: índices de homicídios na adolescência, trabalho infantil, índice de estupro de vulneráveis e dados do PROERD, proporcionando dados comparativos e reflexivos.

O referido artigo conclui que o tema trabalho preventivo na área da infância e adolescência ainda não foi explorado, sendo evidenciados através dos dados coletados e comparados, as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, atuam em sua maior parte de formas isoladas, atendendo uma pequena parcela da população ou até mesmo atuando nas situações mais latentes.

As ações de Segurança Pública ainda se baseiam no combate ao crime organizado e tráfico de drogas, sendo ações mais repressivas do que ações de prevenção, muita das vezes até mesmo por falta de efetivos ou por falta de articulação entre as redes de serviços de atendimentos as crianças e adolescentes.

Portanto é de extrema urgência e importância que os atores da garantia de direitos das crianças e adolescentes, busquem proporcionar e realizar políticas públicas de prevenção de forma interdisciplinar e intersetorial, portanto somente assim vão conseguir reduzir os índices de violências na área da infância e adolescência.

A limitação deste estudo se deu em decorrência da investigação de apenas um recorte dos índices de violência, devidos os dados serem fragmentados e isolados. Outra situação que limitou foi a falta de dados e estudos quali-quantitativo sobre a real efetividades das políticas públicas de prevenção e a quantificação das ações de prevenção realizadas e também o estudo voltado ao trabalho com a família e a comunidade escolar, ficando como sugestão para estudos futuros.



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

REFERÊNCIAS

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Disponível em:
<<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/4f923d12-3cb2-4a24-9b63-e41789581d30>>. Acesso em: 04 abr. 2024.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. Disponível em:
<<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>>. Acesso em: 04 abr. 2024.

BRASIL, LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 15 jun. 2024.

_____. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 15 jun. 2024.

_____. LEI Nº 9.970, DE 17 DE MAIO DE 2000 – Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9970.htm>. Acesso em: 15 jun. 2024.

_____. LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 04 abr. 2024.

_____. LEI Nº 11.530, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11530.htm>. Acesso em: 04 abr. 2024.

_____. LEI Nº 11.542, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007 – Institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11542.htm>. Acesso em: 10 jul. 2024.

_____. LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 10 jul. 2024.

_____. LEI Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018. Cria a Política Nacional de



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm>. Acesso em: 04 abr. 2024.

LEI Nº 13.840, DE 5 DE JUNHO DE 2019. Para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13840.htm>. Acesso em: 04 abr. 2024.

LEI Nº 14.344, DE 24 DE MAIO DE 2022 – Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14344.htm>. Acesso em: 10 jul. 2024.

LEI Nº 14.819, DE 16 DE JANEIRO DE 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14819.htm>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. CADERNO DE ORIENTAÇÕES –Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: Acesso em: 04 abr. 2024.

DECRETO Nº 6.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Freire, Moema Dutra. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/download/54/52/93>>. Acesso em: 04 abr. 2024.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

Índice de Homicídios na Adolescência no Brasil 2005/2007. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/obs_f>



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

[avelas/iha_2005_2007.pdf](#)>. Acesso em: 14 abr. 2024.

Índice de Homicídios na Adolescência no Brasil 2007. Disponível em:
<https://andi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/IHA_2007.pdf>. Acesso em: 15 jun.
2024.

Índice de Homicídios na Adolescência no Brasil 2014. Disponível em:
<<https://of.org.br/wp-content/uploads/2019/10/IHA-2014.pdf>>. Acesso em: 15 jun.
2024.

Lakatos, EM; Marconi, MA. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo:
Atlas, 1992.

LEI COMPLEMENTAR Nº 179 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. Dispõe sobre o
Estatuto da Guarda Civil Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/p/porto-feliz/lei-complementar/2016/17/179/lei-complementar-n-179-2016-dispoe-sobre-o-estatuto-da-guarda-civil-municipal-conforme-especifica-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 15
jun. 2024.

Lei nº 17.171, de 11 DE OUTUBRO DE 2019. Disponível em:
<<https://www.al.sp.gov.br/norma/191764>>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do SUAS – Centro de Referência de
Assistência Social – CRAS. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Política Nacional de Controle do Tabaco. Disponível em:
<https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_controle_tabaco_relatorio_gestao.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Plano Nacional de Políticas sobre Drogas, período de 2022 até 2027. Disponível em:
<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/arquivo-manual-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens/planad_set_2022.pdf>. Acesso em: 10 jul.
2024.

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. Disponível em:
<https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/planos/plano_nac_de_seguranca_publica_e_def_soc-2021_2030.pdf/view>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)

Departamento de Administração (CCA)
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

[2004.pdf](#)>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência –PROERD. Disponível em: <<https://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/index.php/proerd-2/>>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Programa Saúde na Escola – PSE Adesão. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/com-recorde-de-adesao-ministerio-da-saude-retoma-programa-saude-na-escola-com-investimento-de-r-90-milhoes-para-municipios>>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Relatório de Gestão - Ministério da Justiça e Segurança Pública Disponível em: <https://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/arquivos_auditoria/secretaria-nacional-de-seguranca-publica_senasp/relatorio-gestao-2008.pdf> Acesso em: 14 abr. 2024.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2024.

Trabalho infantil de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016/2022 - IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102059_informativo.pdf> Acesso em: 15 jun. 2024.